

## **Flexibilização da jornada: Ganho de produtividade e aumento de QV**

Muitas empresas e órgãos públicos modificaram ou vem estudando alterações na jornada de trabalho. O objetivo é flexibilizar a carga horária através da alteração da sua forma de cumprimento, e não de redução da mesma. Esta nova realidade **otimiza e potencializa** o tempo do servidor, proporcionando aumento de produtividade e eficiência à instituição e maior qualidade de vida ao funcionário.

No setor público, podemos citar como exemplo de órgãos que adotaram, de alguma maneira, flexibilização da jornada: Tribunal de Contas, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Receita Federal, Serpro, órgãos do judiciário e legislativo.

As principais formas alternativas de cumprimento de jornada são:

- **tele-trabalho ou *home-office***, que pode ser designado a todos ou a uma parte de servidores (podendo haver contingente máximo do quadro), e que normalmente exige produtividade maior de quem adere, comparativamente aos que cumprem a jornada de forma presencial. Como exemplos, judiciário, legislativo, Tribunal de Contas, Receita Federal, Serpro;
  
- **designando parte da jornada** para estudo, pesquisa, leitura e outras atividades vinculadas ao desenvolvimento de competências profissionais, como adota o TCU, ou reservando para atividades físicas, como exerce a Polícia Federal, implicando, em ambos os exemplos, em jornadas ininterruptas de 7 horas;
  
- deixando os servidores em regime de **sobreaviso**, também normalmente por uma hora da jornada diária.